

DECRETO Nº 5.440/07 DE 04/09/07

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 16 – Departamento de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escolar
Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.0.1.0066 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 65.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 16 – Departamento de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escolar
Elementos de despesa: 3.3.90.30.00.0.1.0066 – Material de Consumo 55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escolar
Elementos de despesa: 3.3.90.36.00.0.1.0066 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
04 de setembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal